

**Protocolo n° 2024022724.**

**Dispensa n° 466/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: Aquisição de caixas de arquivo morto plástico tipo poliondas para atender a Secretaria de Administração (Departamento de RH).**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico N° 922/2024 – L.C, datado em 27 de junho de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás n° 0010/2015.


### **DECLARA:**

Art. 1°. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP** inscrita no **CNPJ n° 03.562.240/0001-78.**

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 de junho de 2024.

  
**Cairo Roberto dos Santos Batista**  
Secretário Municipal de Administração

